

**CAIXA****Comprovante de pagamento de tributos federais**

Via Internet Banking Caixa

**Nome:** ASSOC COM FORCA UN DO BAIR ESTAL  
**Conta de débito:** 1529 / 003 / 00000245-7

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>          Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/03/2019
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	23.850.860/0001-10
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	0561
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	31/03/2019
<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 72,71
ACFUBE / (31) 3356-9618	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
<b>ATENÇÃO</b>	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 72,71
<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 08042019 152900300000245 00480926</b>		

**Identificação da operação:** IRRF  
**Data de débito:** 08/04/2019  
**Data/hora da operação:** 08/04/2019 11:08:23

**Código da operação:** 00480926  
**Chave de segurança:** 5H1TWCZP2YQL4SLJ

de acordo com as condições definidas pela IN/RFN N.º 736, DE 02/05/2007.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>D A R F</b>	<b>02 PERÍODO DE APURACAO</b>   31/03/2019 <b>03 NUMERO DO CPF OU CNPJ</b>   23.850.860/0001-10 <b>04 CODIGO DA RECEITA</b>   0561 <b>05 NUMERO DE REFERENCIA</b>
<b>01 NOME / TELEFONE</b> ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO (31) 3356-9618	<b>06 DATA DE VENCIMENTO</b>   20/04/2019 <b>07 VALOR DO PRINCIPAL</b>   72,71 <b>08 VALOR DA MULTA</b>   0,00 <b>09 VALOR DOS JUROS E /OU ENCARGOS DL - 1.025/69</b>   0,00 <b>10 VALOR TOTAL</b>   72,71
<b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo / contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	<b>11 AUTENTICAÇÃO BANCARIA</b> (Somente nas <b>3ª e 2ª vias</b> ) 